



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

ATA N.º 03/2023

REUNIÃO

DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA

EM 06 DE MARÇO DE 2023

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia, estando presentes os seguintes elementos: -----

Presidente - António da Silva Ferreira, -----

Ponto Único: Ato público de divulgação da hasta pública. -----

Tendo decorrido o prazo previsto no procedimento colocado a público para entrega das propostas para alienação de 30 pinheiros e 155 eucaliptos, sitos nos Casais Velhos, Freguesia de Pereira, Concelho de Montemor-o-Velho, serve o presente para tornar público que foi rececionada uma única proposta. -----

Assim, delibera-se que a venda dos pinheiros e dos eucaliptos ficará adjudicada a Acácio Nunes & Filhos, Lda, pelo valor de 1 650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros) sem IVA acrescido, uma vez que esta Entidade está isenta de IVA, sendo o processo de pagamento e corte dos espécimes de acordo com o previsto no processo de concurso. -----

Terminada a ordem de trabalhos, pelas dez horas e 20 minutos, deu-se por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, constituída por uma página, devidamente numerada que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo, -----

O Presidente



Acacio Nunes ,BI nº 654158 residente em Rua 5 de Outubro nº 62,na qualidade de representante legal de Acacio Nunes & Filhos Lda ,com o numero de identificação fiscal 503513687,com sede em Rua 5 de outubro n62 ,São Martinho do Bispo 3045-043 Coimbra, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das peças do procedimento de “Hasta Publica de Alienação de 30 Pinheiros e 155 Eucaliptos ,sitos em Casais Velhos, Freguesia de Pereira, Concelho de Montemor-o-Velho”, vem apresentar proposta para aquisição das referidas árvores pelo preço global de 1650 Euros(mil seiscientos e cinquenta euros),a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Coimbra,em 01 de Março de 2023

Acácio Nunes & Filhos, Lda.
● Gerente

Acácio Nunes

—

1 – Acacio Nunes, Bilhete de Identidade nº 654158, na qualidade de representante legal de (1) Acacio Nunes & Filhos Lda, contribuinte nº 503513687 com sede em Rua 5 de Outubro nº 62 São Martinho do Bispo, Coimbra tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “Hasta Publica de Alienação de 30 pinheiros e 155 eucaliptos, sítios em Casais Velhos, Freguesia de Pereira, Concelho de Montemor-o-Velho”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a) ...
- b) ...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou

AA

- gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ⁽⁸⁾] ⁽⁹⁾;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal ⁽¹⁰⁾);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) ⁽¹¹⁾;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos ⁽¹²⁾;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho ⁽¹³⁾;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal ⁽¹⁴⁾);
- i) Não foi condenado (a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes ⁽¹⁵⁾ [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes ⁽¹⁶⁾] ⁽¹⁷⁾:
- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho; ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias; iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

AA

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Coimbra, 01/03/2023

Acácio Nunes & Filhos, Lda
● Gerente

Acácio Nunes

2

Luís Nunes & Filhos, Lda.

EXPLORAÇÃO FLORESTAL - COM. DE MADEIRAS E LENHAS

ESTALEIROS EM TAVEIRO E ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS

Rua 5 de Outubro, 62 - Cirno de Fala - S. Martinho do Bispo - 3045-043 COIMBRA
Telef. 239 811 489 - Telemóvel: 917 210 745

Propriedade de Herdeiros Ruteles
de Almeida de 30 hectares e
155 viciais de 2000
Lousã vialho Freguesia de
Pereira Lousã de 40 vialho